

ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 72 DO EDITAL Nº 84/2024, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO MATERIAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2024, no(a) auditório da Faculdade de Direito

foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o GRUPO 01, sendo sorteado o ponto 4

Serviço Público. Estado de Bem-estar Social e Neoliberalismo. Prestação direta e indireta pelo Estado. Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista. Permissão e concessão de Serviços Públicos, terceirização e Terceira Setor.

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos candidatos presentes e pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, 30 de outubro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Raphael Vieira da Fonseca Rocha

Profa. Raphaela Borges David Binato

Prof. Renato Chaves Ferreira